



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Tomada de posse do Diretor do DIAP Regional de Coimbra

Não tenho muito jeito para viver - a quase paradoxal afirmação, atribuída a um dos maiores génios literários da contemporaneidade, arrasta-nos para o território complexo das relações interpessoais, da atribuição de missões, do exercício de funções, em suma, do preenchimento de lugares no xadrez da vida.

Nesta cerimónia, ao aludir a esse território complexo, pretendo significar a aposta segura traduzida na escolha que hoje tem consagração no ato de tomada de posse do novo diretor do DIAP da Comarca de Coimbra, em agregação com o respetivo DIAP Regional.

À competência técnica alia-se, na circunstância, a experiência adquirida por V. Exa., ao longo de décadas como magistrado do Ministério Público e, bem assim, de vários anos, num cargo de direção da Polícia Judiciária, o que lhe permite seguramente uma perspetiva abrangente da investigação criminal, tal como daquilo que, nesse domínio, pode e deve ser melhorado, na ótica da dinâmica entre esta magistratura e os diversos órgãos de polícia criminal que a coadjuvam cuja relevante missão e, diria mesmo, imprescindibilidade nunca é demais enfatizar.

Sem esquecer naturalmente também a preservação ou, sendo o caso, a melhoria do relacionamento e interação com terceiras entidades cuja atividade é funcionalmente imprescindível para o bom desenrolar das investigações.

Permite também por certo uma especial acuidade de perspetiva relativamente ao papel das magistraturas - em particular, do Ministério Público - e das concretas intervenções potenciadoras do sucesso das investigações, da sua eficácia e celeridade e também no sentido de acautelar a sustentação das acusações nas fases subseqüentes de instrução e julgamento.

Na bipolaridade discursiva que a cada passo nos surpreende, ora se arrasa a concreta direção dos inquéritos criminais, clamando-se por públicas explicações e detalhados esclarecimentos e aludindo-se a poderes excessivos e incontrolados do Ministério Público, ao excessivo arrastamento das



investigações e aos fracos resultados conclusivamente alcançados, ora se lança mão de impressivas considerações sobre o respeito do princípio da separação de poderes e da autonomia do Ministério Público, numa sacralização do espaço reservado à Justiça e dos direitos conferidos aos que neste território se movimentam.

O que aparenta ser hoje dogmaticamente acolhido, é hoje também posto em causa com a invocação de exigências de transparência democrática.

Encharcadas em positividade tóxica, certas intervenções públicas sobre a Justiça vêm-nos remetendo para cenários (idílicos) alternativos, enquadrados num histórico de sucessivos anúncios de avanços, num descritivo de realidades paralelas, falhas de afinidade com a que - e infelizmente há demasiados anos - os magistrados vivem no seu dia-a-dia.

A verdade nua e crua, descrita friamente, é bem distinta e descoroçoante.

Em assinalável número de casos, as instalações, o mobiliário, os diversos equipamentos, incluindo os informáticos, a própria rede Wi-Fi (pasmese), o número de magistrados do Ministério Público e dos funcionários que lhes estão afetos e a capacitação destes são insuficientes ou inadequados às exigências colocadas pelo pronto e ágil desenvolvimento da atividade funcional que lhes está cometida.

Pese embora as iniciativas já empreendidas e a empreender no sentido da desejável melhoria desta difícil situação, as quais por certo nunca deixarão de ter lugar, contamos com o empenho, a diligência, a inovação, a criatividade, a empatia e a resiliência de V. Exa. para vencer as dificuldades com que deparará.

Agradecemos antecipadamente a disponibilidade e o esforço com que enfrentará as desafiantes batalhas que com previsível sucesso travará.

Deixamos-lhe por isso os melhores votos.

Procuradoria-Geral da República
3 de abril de 2024